DECRETO Nº 745, DE 05 DE JANEIRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de janeiro de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de janeiro de 2.009.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00745 / 2009 - 05/01/2009

DATA 21/01/2009 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
05.03.00	3.1.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00040	GESTAO TRIBUTARIA	40.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	01	00222	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	130.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	06	00252	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	06	00253	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	150.000,00
					TOTAL	720.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00044	GESTAO TRIBUTARIA	5.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00045	GESTAO TRIBUTARIA	15.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00046	GESTAO TRIBUTARIA	20.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1082	01	00224	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO	130.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	06	00249	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	06	00250	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	150.000,00
					TOTAL	720.000,00